

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS Nº 01/2022

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Município de Barreiras-BA

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 011/2022 – Solicitação de Esclarecimentos

Conforme previsto no Edital de Concorrência Pública nº 011/2021, esta Comissão Especial de Licitação irá fornecer esclarecimentos sobre os pontos levantados pelo requerente, nos seguintes termos:

ITEM DO EDITAL	ESCLARECIMENTO SOLICITADO	RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO
12.3.4.1	Questiona-se: Contratos em execução, como uma PPP de valor superior ao estipulado, servem como comprovação a essa condição? Quais situações que se enquadram em "valor de investimento que possua previsão de realização"? Ou, caso contrário, poderia ser mais claro quanto ao cumprimento dessa condição?	A PROPONENTE deverá apresentar, conforme item 12.3.4.1, (iv) os documentos de comprovação elencados no EDITAL: a. declarações ou atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado contratantes da execução do empreendimento; b. especificamente para atendimento ao item (iii), declarações ou atestados fornecidos pelas instituições financeiras que tenham concedido eventuais financiamentos, desde que mencionado o respectivo empreendimento e os valores obtidos; c. declaração da PROPONENTE ou de entidade CONTROLADA, CONTROLADORA ou sob CONTROLE comum que indique os valores investidos com recursos próprios ou de terceiros, acompanhada de cópia de contrato de concessão, de financiamento firmado com instituição financeira, ou demais comprovantes que possuir;



		<p>d. apresentação de escritura de emissão pública ou privada de debêntures;</p> <p>e. comprovação de emissão de ações no mercado aberto de capitais; ou</p> <p>f. comprovação da instituição de fundo de investimentos e sua vinculação ao empreendimento;</p> <p>Caso a PROPONENTE apresente contratos de concessão, será necessário apresentar declaração da PROPONENTE ou de entidade CONTROLADA, CONTROLADORA ou sob CONTROLE, comum que indique os valores investidos com recursos próprios de concessão, de financiamento firmado com instituição financeira, ou demais comprovantes que possuir, nos termos da alínea “c”, (iv), item 12.3.4.1 do EDITAL.</p>
12.3.4.1.(i)	Questiona-se: Se enquadra nessa condição os Contratos em execução ou, valores aprovados em crédito em instituição financeira para a execução de contrato?	Para se enquadrarem os contratos de execução ou valores aprovados em crédito em instituição financeira da PROPONENTE deverá ser apresentados declaração da PROPONENTE ou de entidade CONTROLADA, CONTROLADORA ou sob CONTROLE, comum que indique os valores investidos com recursos próprios de concessão, de financiamento firmado com instituição financeira, ou demais comprovantes que possuir, nos termos da alínea “c”, (iv), item 12.3.4.1 do EDITAL.
12.3.4.1.(ii)	Questiona-se: previsão de investimentos, em contrato em execução, é considerado nessa exigência? Ou há a necessidade de comprovação dos investimentos já realizados?	A PROPONENTE em caso de recurso próprio deverá comprovar o investimento efetivamente realizado na execução do contrato, ou apresentar comprovação da integralização do capital social, além da apresentação dos documentos comprobatórios exigidos no EDITAL, conforme inciso (iv) do item 12.3.4.1.